



CAMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

CONTRATO N° 003/2022
INÍCIO VIGÊNCIA CONTRATO 04/02/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES E A
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
52730441700

Por este instrumento particular de Aditivo Contratual, referente à Licitação 001/2019 na modalidade Tomada de Preços - Processo Administrativo 36/2022, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ N° 31.726.797/0001-32, com sede na Rua Luiz Crispim, n° 29, Centro, Ibatiba - ES, neste ato representado pelo Senhor Fernando Vieira de Souza, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade no: 1653225, expedida pela SSP/ES e CPF no: 085694677-02, residente à Av. Sérvulo Rodrigues Trindade, n° 518, Boa Esperança, Ibatiba-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa JOSE FRANCISCO DOS SANTOS 52730441700, CNPJ n°: 35.610.614/0001-70, com sede à Rua Dimas Ambrósio Trindade, 518, Boa Esperança, Ibatiba-ES CEP: 29395-000, telefone: (28) 3543-0730, e-mail: excsolucoes@gmail.com, representada pelo Sr. José Francisco dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ibatiba-ES, RG n° 385.591 SSP/ES, CPF n° 527.304.417-00 doravante denominada **CONTRATADA**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a celebração contratação de empresa especializada para reforma das cadeiras do plenário da Câmara para atender as necessidades da Câmara Municipal De Ibatiba, conforme no termo de referência. conforme normas e especificações do processo n° 36/2022, resolvem ADITAR na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica o prazo do contrato supra, prorrogado pelo período de 60 dias, conforme disposições contratuais no item 8.1

3 - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100012.003 - Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal -
33903900000 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 010.

4- CLAUSULA QUARTA

4.1 - As demais Cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito firmam o presente.

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, n° 29, Centro, Ibatiba/ES

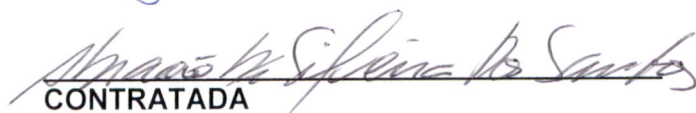


CAMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Ibatiba, 01 de abril de 2022.


CONTRATANTE


CONTRATADA

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES